



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0706/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão Especial de Justiça Restaurativa** a advogada **Marília Gabriela Rego Vianna, OAB/BA n. 44951.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA